

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 143/SMDHC/2020

| | |
|--|--|
| CONTRATANTE: | SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |
| CONTRATADA: | CAPIM RESTAURANTE E EVENTOS LTDA |
| OBJETO: | Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. |
| OBJETO DO ADITAMENTO: | Prorrogação Contratual |
| VALOR TOTAL INICIAL: | R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) |
| VALOR (ESTIMADO) DO ADITAMENTO: | R\$ 13.400,00 (dezesete mil quinhentos e noventa reais) |
| PROCESSO Nº | 6074.2020/0003906-2 |
| Nota de Empenho Nº | 81.317/2020 |

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, neste ato, por sua Secretária Municipal, Senhora ANA CLAUDIA CARLETTO, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CAPIM RESTAURANTE E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.338.081/0001-83, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2705 – Jardim Paulistano – São Paulo/SP – CEP: 01.451-000, neste ato, representada por sua representante legal, Senhora MORENA MARQUES LEITE, portadora da Cédula de Identidade R.G nº [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com os termos do despacho – documento SEI nº 033853155, publicado no DOC de 02/10/2020 parte integrante do processo SEI n.º 6074.2020/0002019-1, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento em conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Contrato por Adesão nº 143/SMDHC/2020 fica prorrogado pelo período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 13.400,00 (dezesete mil quinhentos e noventa reais).

2.2. Para fazer frente às despesas contratuais, foi emitida a nota de empenho nº 81.317/2020 no valor de R\$ 13.400,00 (dezesete mil quinhentos e noventa reais), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4321.33.90.39.00.00 do orçamento vigente.


TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO POR ADESÃO N° 143/SMDHC/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

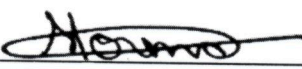
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato por adesão nº 143/SMDHC/2020, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

São Paulo, 30 de Setembro de 2020.



ANA CLAUDIA CARLETTO
Secretária Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONTRATANTE



MORENA MARQUES LEITE
Representante Legal
CAPIM RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
CONTRATADA